



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 19/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
2. Os critérios de habilitação de municípios ao financiamento de Sala de Estabilização – SE, consoante ao Art. 3º. e parágrafos constantes da Portaria acima citada.
3. O Relatório de Cobertura do Programa Saúde da Família - PSF emitido pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, que informa os percentuais de cobertura de PSF em cada município, referente a dezembro de 2009.
4. Adesão ao Pacto Pela Saúde, através da **Portaria GM/MS Nº 1.465/2007, datada de 19 de junho de 2007.**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a seleção do município de **CARIRIAÇU**, com população, IBGE 2008, de 27.249 **habitantes** e percentual de **cobertura do PSF de 100,00%**, a receber recursos federais para financiamento da **Sala de Estabilização - SE**, que será instalada no Hospital Maternidade Geraldo L Botelho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS